

**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 008/2024 – CISAMUSEP  
COMPRASGOV 14/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível com fundamento no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Autorização de Despesas nº 41/2024 e Parecer nº 020/2024 DIS/INE, a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, CNPJ nº 79.140.828/0001-03, com sede na Rua Walter Kraiser, nº 50, Aeroporto, na cidade de Maringá-PR, no valor total de R\$ 3.132.494,40 (três milhões cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com previsão na seguinte dotação orçamentária nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, referente a contratualização de pessoa jurídica especializada em assistência em saúde para prestação de serviços ambulatoriais de reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, OPM ortopédicas, OPM auxiliares da locomoção e substituição/troca em órteses/próteses no município de Maringá-PR, em estabelecimento próprio da empresa a ser contratada, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da 15ª Regional de Saúde e integrantes do CISAMUSEP de forma complementar ao Programa de Apoio à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, tudo em conformidade com os documentos que instruem a Autorização de Despesas.

Face ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de junho de 2024.

Giséli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**